



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

ATA DA 11° SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024) às dezessete horas e meia (17:30h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor o Sr. Vereador Aurilio Lacerda de Alencar, Vice- Presidente: Alan de Oliveira, Primeiro-Secretário: George Washington Pereira de Alencar, Segundo-Secretário: Cicero Nildo de Oliveira Alencar, bem como os Senhores Vereadores Antônio Carlos Pereira, Elindberg Sales Pessoa Coelho, Onofre Eufrasio de Luna Neto, Rosali Eufrausina de Oliveira, Wanderson Silva de Meneses. Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretário que dê continuidade aos trabalhos, assim é anunciado aprovação da ata da decima sessão ordinária, dando continuidade faz-se a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: **Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI), Leitura da ata anterior. Correspondências da semana. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa; Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa; Pronunciamento dos Vereadores. Ordem do Dia (Art. 119 RI). Apresentação dos pareceres das comissões. Votação do projeto de lei nº 05/2024. Ementa: Altera a nomenclatura de cargos criados pela Lei Municipal Nº 483 de abril de 2024, do Município de Granito, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Apresentação e votação dos Projetos: DE LEI Nº 06/2024. Ementa: Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar do Município de**

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Granito, Estado de Pernambuco, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras Providências. **PROJETO DE LEI N° 07/2024 EMENTA:** Cria no município de Granito, Estado de Pernambuco, a Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, com base na Portaria Federal n° 960, de 28 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, e dá outras Providências. **PROJETO DE LEI N° 08/2024** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências. **Grande Expediente (Art. 122 RI).** Facultada a **palavra aos vereadores art. 123 RI.** A palavra fica facultada por seis minutos para os vereadores, o vereador Antonio Carlos saúda a mesa, os presentes e ouvintes, fala sobre os contratos temporários onde as pessoas que passaram no concurso estão fazendo pressão para serem convocadas. Cicero saúda a mesa, os presentes e ouvintes, homenageia um antigo funcionário da casa legislativa que faleceu. Rozali saúda a mesa, os presentes e ouvintes, fala sobre uma indicação que fez ano passado para a reforma da quadra do Mato Grosso, onde o gestor prometeu e não cumpriu, relata uma reforma que foi feita na escola do Mato Grosso, porém a escola está caída. Wanderson saúda a mesa, os presentes e ouvintes, fala sobre o lado cultural da cidade que não tem mais as festas culturais citadas como a de fevereiro, de junho, permanecendo apenas a de agosto, a de dezembro sendo esquecida. O senhor presidente fala que tudo ainda pode ser conquistado futuramente. Passando para ondem do dia é apresentado os relatórios das comissões para o Projeto Lei n°05/24, sendo favorável pôr o relator e a vogal, o presidente sendo contra. Assim o projeto vai para discussão. O vereador Antônio Carlos fala que o projeto contem alguns erros. Passando para votação que acontece em ordem alfabética: Alan sim, Antônio Carlos se abstém, Cicero sim, Elindberg sim, George sim, Onofre não, Rozali sim, Wanderson se abstém. Sendo aprovado por maioria simples. O projeto lei n° 06/24 foi apresentado, na sequencia é apresentado o relatório da comissão de justiça e Redação sendo favorável. Indo para discussão o vereador Antônio Carlos fala sobre o Art.12 §4

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

assim fazendo a leitura da redação, o presidente fala que o município está ganhando um conselho, também diz que é questão de interpretação. O projeto vai para votação sendo aprovado por unanimidade. O projeto nº07/24 vai para apresentação e votação, onde as comissões de justiça e redação, orçamentos e finanças são favoráveis ao projeto. sendo aprovado por unanimidade, na sequência o projeto nº 08/24 vai para apresentação e votação, onde as comissões de justiça e redação, orçamentos e finanças são favoráveis ao projeto. sendo aprovado por unanimidade. O vereador Antônio pede que os projetos sejam, mas claros para ajudar na compreensão. O presidente parabeniza o município e os alunos por esse grande avanço. Grande expediente: o vereador Onofre fala que a população irá se reunir para fazer a rede de esgoto da rua, também relata dos canos quebrados por maquinários da prefeitura e não foram concertados onde está derramando muita água quando chega e pedindo abastecimento em algumas casas. O vereador Antônio fala do trânsito de motocicletas no calçadão e pede que a gestão tome as providencias antes de acontecer algum acidente. O vereador Alan fala que o maquinário irá para o mato Grosso para fazer algumas reformas e o gestor irá para conversa com a população, Rozali fala que a festividade que teve para os vaqueiros parecia mais um comício do que uma festa para a população, também relata sobre a falta de respeito com os idosos, pois a festa deveria acontecer em dias diferente para cada grupo.

O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 25 de junho de 2024.

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Presidente da Câmara

ALAN DE OLIVEIRA

vice-presidente

GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR

1º secretario

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR

2º secretário

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

ELINDBERG SALES PESSOA COELHO

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

ROSALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA

WANDERSON SILVA DE MENESSES

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52